

	REALIZAR CURSO OFICIAL DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS		
	Proposto por: Diretor do Departamento de Aperfeiçoamento de Magistrados (DEAMA) / RAS	Analisado por: Assessora da Assessoria de Gestão Estratégica (ASGET)	Aprovado por: Secretária da Secretaria-Geral (SECGE)

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

1 OBJETIVO

Padronizar os procedimentos necessários à programação e realização do Curso Oficial de Formação Inicial para os magistrados recém empossados.

2 CAMPO DE APLICAÇÃO E VIGÊNCIA

Esta rotina administrativa se aplica ao Departamento de Aperfeiçoamento de Magistrados, da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/DEAMA) e passa a vigorar a partir de 05/04/2018.

3 DEFINIÇÕES

TERMO	DEFINIÇÃO
Curso Oficial de Formação Inicial para Magistrados	É ministrado aos juízes recém empossados durante seus quatro primeiros meses de carreira e objetiva conscientizá-los quanto ao seu papel de agentes políticos, comprometidos com as questões relacionadas ao Poder Judiciário e à sua missão transformadora na concretização dos direitos fundamentais, em busca da construção de uma sociedade livre, justa, solidária, isonômica e inclusiva.
Juiz vitaliciando	O juiz enquanto durar o processo de seu vitaliciamento, que ocorre em dois anos, a contar da posse, ressalvados os casos de prorrogação.
Juiz Auxiliar do Curso Oficial de Formação Inicial para Magistrados	Magistrados com a função de acompanhar as atividades desenvolvidas pelos juízes vitaliciandos, orientando-os e aconselhando-os.
Juiz Coordenador do Curso de Formação Inicial	Magistrado responsável por coordenar o trabalho dos juízes auxiliares do Curso Oficial de Formação Inicial para Magistrados e por providenciar, junto à movimentação de magistrados, a designação mensal dos juízes vitaliciandos.

Base Normativa: Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: RAD-EMERJ-011	Revisão: 33	Página: 1 de 23
--	--	------------------------------	----------------------------------

REALIZAR CURSO OFICIAL DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS

IMPORTANTE: Sempre verifique no *site* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

TERMO	DEFINIÇÃO
Juiz Orientador	Juiz titular da vara para a qual é designado o juiz vitaliciando, com o objetivo de desenvolver a parte prática do curso; responsável pela orientação do vitaliciando neste primeiro contato com o desempenho da carreira de magistrado, auxiliando os juízes na condução de audiências e na prolação das decisões judiciais.
Grade Curricular Semanal	Programação do Curso de Formação Inicial: as atividades acadêmicas, datas, local de realização e os nomes dos professores. Publicada semanalmente no <i>site</i> da EMERJ.
Conselho de Vitaliciamento (COVIT)	Órgão integrado por desembargadores com a finalidade de analisar e aconselhar a atuação dos juízes vitaliciandos, procedendo à análise das sentenças proferidas por estes e ministrando a orientação que for necessária ao exercício da judicatura.
Desembargador Conselheiro	Desembargador integrante do Conselho de Vitaliciamento, responsável em analisar mensalmente as sentenças apresentadas pelos juízes vitaliciandos a ele designados. Atua na orientação e no aconselhamento dos vitaliciandos, de forma a contribuir para o aprimoramento do exercício da atividade judicante.
Sistema EMERJ de Eventos (SIEM-Eventos)	Sistema informatizado que permite acesso aos dados cadastrais dos magistrados. Por esse sistema é possível ter o controle de frequência dos juízes.
ENFAM – Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	Escola cuja função é regulamentar, autorizar e fiscalizar os cursos oficiais para o ingresso e promoção na carreira da magistratura, nos termos dos artigos 93, inciso II, alínea c, IV e VIII-A, e 105, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal.
<u>Comissão Judiciária de Articulação dos Juizados Especiais - COJES</u>	<u>Criada com o objetivo de coordenar mutirões e audiências de conciliação nos juizados especiais.</u>

4 REFERÊNCIAS

- Resolução ENFAM nº 2/2016 – Dispõe sobre os programas para a formação e o aperfeiçoamento de magistrados e regulamenta os cursos oficiais para o

Base Normativa: Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: RAD-EMERJ-011	Revisão: 33	Página: 2 de 23
---	---------------------------------	-----------------------	---------------------------

REALIZAR CURSO OFICIAL DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS

IMPORTANTE: Sempre verifique no [site do TJRJ](#) se a versão impressa do documento está atualizada.

ingresso, a formação inicial e o aperfeiçoamento de magistrados e de formadores;

- Instrução Normativa ENFAM nº 1/2017 - Disciplina o credenciamento de cursos oficiais;
- Resolução ENFAM nº 2/2017 – Altera a Resolução ENFAM 2/2016;
- Ato Executivo nº 1165/2013 – Institui a Comissão Judiciária de Articulação dos Juizados Especiais – COJES do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
- Resolução nº 174/2013 – CNJ – Dispõe sobre a atividade de juiz leigo no Sistema de Juizados Especiais dos Estados e do Distrito Federal.

5 RESPONSABILIDADES GERAIS

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
Diretor do Departamento de Aperfeiçoamento de Magistrados, Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/DEAMA)	<ul style="list-style-type: none">• Tomar ciência das atividades acadêmicas do Curso;• encaminhar os relatórios mensais dos juízes vitaliciandos ao Conselho de Vitaliciamento;• orientar e acompanhar os juízes durante as atividades acadêmicas do Curso Oficial de Formação Inicial para Magistrados.
Diretor da Divisão de Formação Inicial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/DIVIT)	<ul style="list-style-type: none">• Divulgar a grade curricular do curso;• providenciar a documentação necessária para a formação do processo de vitaliciamento de magistrados;• encaminhar convites para os professores;• solicitar ao Departamento Administrativo (DEADM) pagamento aos juízes auxiliares, coordenador e <u>professores</u> pelas atividades acadêmicas exercidas <u>durante</u> o Curso Oficial de Formação Inicial para Magistrados;• revisar os lançamentos do curso no SIEM-EVENTOS;• lançar os processos (relatórios mensais) no e-PROT;• controlar as designações.

Base Normativa: Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: RAD-EMERJ-011	Revisão: 33	Página: 3 de 23
---	---------------------------------	-----------------------	---------------------------

REALIZAR CURSO OFICIAL DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS

IMPORTANTE: Sempre verifique no [site do TJRJ](#) se a versão impressa do documento está atualizada.

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
Equipe de Apoio da DIVIT	<ul style="list-style-type: none">• Cadastrar os dados dos juízes no SIEM Eventos;• controlar e emitir a listagem de frequência;• apoiar as atividades acadêmicas realizadas em sala de aula;• acompanhar as atividades externas (visitas);• emitir os formulários de sentenças prolatadas e fatos observados;• devolver os processos – relatórios mensais – aos juízes;• controlar os documentos das pastas individuais dos juízes vitaliciandos.
<u>Divisão de Apoio Acadêmico da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/DIACA)</u>	<ul style="list-style-type: none">• Orientar a elaboração do planejamento dos cursos para os magistrados, definindo objetivos gerais, específicos e a metodologia utilizada nos pedidos de credenciamento dos cursos de formação inicial;• estabelecer a metodologia de avaliação dos cursistas e apurar o resultado dos índices de satisfação e dos registros reflexivos;• adequar e revisar os pedidos de credenciamento do curso de acordo às normas da ENFAM;• encaminhar à ENFAM o pedido de credenciamento do curso;• atender aos questionamentos da ENFAM nos casos em que a aprovação do pedido de credenciamento estiver condicionado a alguma exigência.

6 CADASTRAR OS PARTICIPANTES DO CURSO OFICIAL DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS

6.1 A Divisão de Pessoal da Magistratura da Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas (DGPES/DIMAG) informa a data da posse e os dados cadastrais dos juízes aprovados no Concurso de Ingresso à Carreira da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro.

6.2 A DIVIT lança no SIEM-EVENTOS os dados cadastrais e os códigos dos novos juízes para gerar o número de identificação do magistrado que constará no cartão de identificação.

6.3 Solicita ao Departamento de Administração, da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/DEADM) a confecção dos cartões de identificação,

Base Normativa: Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: RAD-EMERJ-011	Revisão: 33	Página: 4 de 23
---	---------------------------------	-----------------------	---------------------------

REALIZAR CURSO OFICIAL DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

informando os nomes dos juízes e seus números de registro. Este cartão de identificação será utilizado pelo juiz vitaliciando para o controle de sua frequência nas atividades acadêmicas da EMERJ. No caso de impossibilidade de registro no relógio os participantes deverão assinar lista de frequência (Formulário de Lista de Presença - FRM-EMERJ-011-10).

- 6.4** Abre pasta eletrônica do curso em que será arquivada toda a documentação a ele referente (fotos; ficha individual dos juízes; lista com a classificação dos aprovados; lista com números de telefones e *e-mails*; número do cartão de identificação da EMERJ; número da matrícula do juiz no PJERJ; lista de desembargadores conselheiros, professores auxiliares do Curso Oficial de Formação Inicial para Magistrados e do Curso de Aperfeiçoamento para fins de Vitaliciamento, Ficha de Avaliação de Desempenho preenchida pelo Juiz Auxiliar (FRM-EMERJ-011-13) e Ficha de Avaliação de Desempenho preenchida pelo Juiz Vitaliciando (FRM-EMERJ-011-14); grade curricular do Curso Oficial de Formação Inicial para Magistrados (FRM-EMERJ 011-01); designações, formulários de publicação no site, Ficha-Relatório de Fatos Observados (FRM-EMERJ-011-05), Ficha-exame de Sentenças Prolatadas/Decisões (FRM-EMERJ- 011-02), Questionário de Avaliação do Curso Oficial de Formação Inicial para Magistrados (FRM-EMERJ-011-08), Registro Reflexivo e material do curso fornecido pelos docentes.
- 6.5** Cadastra no SIEM-EVENTOS os dados pessoais dos magistrados relativos ao período do Curso Oficial de Formação Inicial para Magistrados.

7 ENCAMINHAR PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

- 7.1** O coordenador do curso e os juízes auxiliares definem as atividades acadêmicas do curso, elaborando a programação e o conteúdo dos módulos em atendimento ao Conteúdo Programático Mínimo do Curso Oficial de Formação Inicial para Magistrados estabelecido pela ENFAM e aprovadas, posteriormente, pelo diretor-geral da EMERJ. Os módulos que integram o Curso Oficial de Formação Inicial para Magistrados são programados pela coordenação do Curso de acordo com o

Base Normativa: Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: RAD-EMERJ-011	Revisão: 33	Página: 5 de 23
---	---------------------------------	-----------------------	---------------------------

REALIZAR CURSO OFICIAL DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS

IMPORTANTE: Sempre verifique no *site* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

conteúdo programático mínimo previsto no Anexo I da Resolução nº 2/2017 da ENFAM e submetidos à prévia aprovação do diretor-geral da EMERJ.

- 7.2** A Diretora da Divisão de Apoio Acadêmico encaminha para a ENFAM o pedido de credenciamento e acompanha o seu andamento no *site* da ENFAM. Caso ocorra alguma exigência, realiza a correção com o posterior cumprimento da(s) pendência(s).
- 7.3** Após publicação da portaria de credenciamento, válida por dois anos, a mesma é arquivada na pasta eletrônica do curso.
- 7.4** A DIVIT solicita ao Departamento de Tecnologia de Informação e Comunicação da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/DETEC) que a programação seja atualizada e divulgada no *site* da EMERJ, por meio do formulário de Solicitação de Conteúdo para *Site* (FRM-EMERJ 034-01).

8 REALIZAR CURSO

- 8.1** O DEAMA informa ao Gabinete do Diretor-Geral da EMERJ (GBEMERJ) as datas de início e término do Curso para que seja reservado o local onde ocorrerão as atividades acadêmicas.
- 8.2** Solicita ao Almojarifado a compra de biscoitos para servir nos dias de aula aos magistrados.
- 8.3** O DEAMA recebe do Conselho de Magistratura os processos de vitaliciamento dos juízes integrantes do Curso Oficial de Formação Inicial para Magistrados e a DIVIT, durante os quatro meses em que for realizado o curso, arquivava toda a documentação em pastas individuais. Estes processos ficam guarnecidos na divisão até completar toda a documentação e ser encaminhada ao Conselho de Vitaliciamento.
- 8.4** A DIVIT, semanalmente, após todas as aulas agendadas, prepara o formulário Grade Curricular do Curso Oficial de Formação Inicial para Magistrados (FRM-

Base Normativa: Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: RAD-EMERJ-011	Revisão: 33	Página: 6 de 23
---	---------------------------------	-----------------------	---------------------------

REALIZAR CURSO OFICIAL DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS

IMPORTANTE: Sempre verifique no [site do TJRJ](#) se a versão impressa do documento está atualizada.

EMERJ-011-01) e divulga, por *e-mail*, a programação semanal ao Gabinete, aos juízes vitaliciandos e aos juízes auxiliares do Curso. Ademais, divulga a programação à Assessoria de Áudio e Vídeo da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/ASAUD) e para a SECGE.

8.5 Solicita à EMERJ-SITE (FRM-EMERJ-034-01) a divulgação da programação do curso e providencia a atualização do documento sempre que houver alteração na programação semanal.

8.6 Quando requerido pelo professor, solicita à Assessoria de Publicação Acadêmica da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/ASPUB) a confecção de certificado de participação na aula (FRM-EMERJ-020-01).

9 REALIZAR CURSO OFICIAL DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS – ATRIBUIÇÕES DA DIVIT

9.1 Orienta os novos juízes quanto à necessidade de apresentação, por meio de mensagem eletrônica, memorando e demais documentos probatórios, de justificativas de ausências.

9.2 A partir do pedido de credenciamento, a DIVIT entra em contato com os professores, convidando-os. Nos dias antecedentes à aula, faz contato com o professor confirmando o agendamento.

9.3 Recepciona professores e, quando houver, distribui o material para a aula (CDs, apostilas, manuais, casos concretos, etc.).

9.3.1 Solicita aos professores, com antecedência necessária, o envio, por *e-mail*, dos casos concretos a serem encaminhados aos alunos-juízes, em conformidade com as diretrizes estatuídas pela ENFAM.

9.4 Arquiva na pasta eletrônica do curso todo o material distribuído durante o curso.

9.5 Encaminha aos endereços eletrônicos dos juízes vitaliciandos os arquivos com o material e a programação semanal do curso.

Base Normativa: Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: RAD-EMERJ-011	Revisão: 33	Página: 7 de 23
---	---------------------------------	-----------------------	---------------------------

REALIZAR CURSO OFICIAL DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS

IMPORTANTE: Sempre verifique no [site do TJRJ](#) se a versão impressa do documento está atualizada.

- 9.6** Solicita ao GBEMERJ passagem aérea, traslado e hospedagem, quando necessário, por meio da solicitação de passagem/ hospedagem/ traslado (Formulário de Solicitação de Passagem/ Hospedagem/ Traslado - FRM-EMERJ-026-08). Próximo à data da viagem, solicita ao Gabinete informações sobre o motorista designado para realizar o traslado do professor.
- 9.7** Para a realização das atividades externas do curso a DIVIT: 1) mantém contato com o Serviço de Gestão de Solicitação de Transportes da Diretoria-Geral de Logística (DGLOG/SESOT), a quem solicita veículo para transporte dos juízes; 2) informa à Presidência sobre as atividades externas quando utilizado o transporte; 3) solicita à DGSEI providências para a segurança dos juízes como o acompanhamento da atividade externa.
- 9.8** A DIVIT informa os juízes orientadores que os juízes vitaliciandos estarão participando de atividade externa e não comparecerão para prestar auxílio nos juízos a que estão designados.
- 9.10** DIVIT semanalmente providencia *check list* de todas as atividades envolvidas para a realização das aulas programadas.

10 DIVULGAÇÃO DOS CURSOS E ATIVIDADES ACADÊMICAS

- 10.1** DIVIT informa à ASCOM sobre as atividades acadêmicas do Curso Oficial de Formação Inicial de Magistrados que deverão ter matéria divulgada no Informativo EMERJ e mídias sociais.

PAGAMENTO DE HORAS/AULA

- 11.1** DIVIT solicita aos professores o preenchimento do formulário de dados cadastrais (FRM-EMERJ-008-04) para que possa ser realizado o pagamento das horas/aula. Encaminha para o Departamento de Ensino para o lançamento no sistema SIEM ACADÊMICO.

Base Normativa: Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: RAD-EMERJ-011	Revisão: 33	Página: 8 de 23
---	---------------------------------	-----------------------	---------------------------

REALIZAR CURSO OFICIAL DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS

IMPORTANTE: Sempre verifique no [site do TJRJ](#) se a versão impressa do documento está atualizada.

- 11.2 Lança no SIEM-Acadêmico as horas/aula para pagamento dos juízes auxiliares e coordenador do curso.
- 11.3 Durante a realização do Curso, toda as sextas-feiras, DIVIT lança no SIEM-Acadêmico as horas/aula dos professores que atuaram na semana em curso. Todo dia 30 lança as horas aula dos juízes auxiliares do Curso de Formação. Antes de encaminhar a listagem ao DEADM e conferir todas os lançamentos na listagem de horas/aula, observando a programação do mês.

12 CONTROLAR FREQUÊNCIA

- 12.1 A DIVIT lança no SIEM-EVENTOS os dados cadastrais dos juízes vitaliciandos do Curso Oficial de Formação Inicial para Magistrados.
- 12.2 A DIVIT controla a frequência dos juízes do curso pelo registro no relógio. Em sua impossibilidade, faz uso da lista de presença (FRM-EMERJ-013-07 e FRM-EMERJ-013-09).
- 12.3 A DIVIT recebe do juiz vitaliciando as justificativas das faltas, lança no SIEM e anexa esses documentos à listagem de frequência que é encaminhada ao COVIT ao término do Curso. A diretora da DIVIT confere as presenças lançadas no SIEM.

13 AVALIAÇÃO DO JUIZ VITALICIANDO E DO MÓDULO

- 13.1 O processo de avaliação dos juízes vitaliciandos é baseado nos seguintes critérios: assiduidade e pontualidade, exigindo-se frequência integral, cujo controle é realizado por meio de registro de presença eletrônico; conhecimento, postura, interesse e participação, além das atividades em sala a ser realizada pelo cursista de acordo com a programação das aulas. Mensalmente é feita a avaliação do juiz vitaliciando pelo juiz auxiliar do Curso de Formação, na Ficha de Avaliação de Desempenho preenchida pelo Juiz Auxiliar (FRM-EMERJ-011-13).

Base Normativa: Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: RAD-EMERJ-011	Revisão: 33	Página: 9 de 23
---	---------------------------------	-----------------------	---------------------------

REALIZAR CURSO OFICIAL DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

- 13.2** O juiz vitaliciando preenche o Registro Reflexivo, formulário de Auto Avaliação preenchido pelo Juiz Vitaliciando (FRM-EMERJ-011-14) que busca aferir a mudança de comportamento, a obtenção dos resultados pretendidos e a aplicabilidade do conhecimento adquirido à vida profissional. A diretora da Divisão de Apoio Acadêmico analisa a resposta dos questionários e elabora relatório sucinto.
- 13.3** Ambas as fichas são arquivadas nas pastas individuais dos juízes vitaliciandos.
- 13.4** O juiz vitaliciando preenche, mensalmente, o formulário de avaliação acerca dos módulos realizados, por meio do Questionário de Avaliação dos Módulos do Curso Oficial de Formação Inicial para Magistrados (FRM-EMERJ-011-15). A diretora do DIVIT apura o resultado do índice de satisfação.

14 DESIGNAR JUÍZES VITALICIANDOS

- 14.1** A partir da segunda semana do Curso, e durante os quatro meses de sua duração, os juízes são designados a prestar auxílio nos juízos sob a orientação dos juízes titulares ou auxiliares. Este estágio constitui a parte prática do curso. O controle das designações é feito pelo Formulário de Designações dos Juízes Vitaliciandos do Curso Oficial de Formação Inicial para Magistrados (FRM-EMERJ-011-12). A cada mês o juiz vitaliciando é redesignado, a fim de que possa ter contato com as diversas áreas de Direito para o desenvolvimento da prática judicante.
- 14.2** DIVIT verifica, antes da divulgação, se o juiz que irá receber o juiz vitaliciando não se encontra de licença ou de férias, verifica no formulário (FRM-EMERJ-011-12) se o juiz vitaliciando de fato não está repetindo designação em Juízo por onde já tenha passado anteriormente.
- 14.3** O DEAMA encaminha ao Departamento de Movimentação de Magistrados, do Gabinete da Presidência (GABPRES/DEMOV), o controle de lotação (FRM-EMERJ-011-03) informando sobre o auxílio dos juízes vitaliciandos para que

Base Normativa: Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: RAD-EMERJ-011	Revisão: 33	Página: 10 de 23
---	---------------------------------	-----------------------	----------------------------

REALIZAR CURSO OFICIAL DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

providenciem a publicação das designações no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (DJERJ).

- 14.4** O DEAMA prepara os memorandos de encaminhamento dos juízes vitaliciandos, assinados pelo diretor-geral da EMERJ. Anexa a estes memorandos as fichas de avaliação do juiz vitaliciando – Ficha-Relatório de Fatos Observados (FRM-EMERJ-011-05) – e os envia ao juiz orientador.
- 14.5** Ao final de cada designação DIVIT mantém contato com os juízes das varas em que os juízes vitaliciandos prestaram auxílio, a fim de solicitar a devolução do formulário de avaliação de fatos observados (FRM-EMERJ 011-05).

15 ENCAMINHAR RELATÓRIOS

- 15.1** O Conselho de Vitaliciamento (COVIT) encaminha ao DEAMA a listagem com os nomes dos novos juízes e seus respectivos desembargadores conselheiros.
- 15.2** Mensalmente, durante os 4 (quatro) primeiros meses do vitaliciamento, os juízes vitaliciandos entregam à DIVIT cópias de decisões de mérito e interlocutórias de relevância prolatadas por eles durante o período em que estiveram em auxílio no juízo a que foram designados.
- 15.3** A DIVIT encaminha ao Departamento de Administração, da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/DEADM), o referido material para protocolo e abertura de processo dos juízes vitaliciandos.
- 15.4** A DIVIT prepara a Ficha-Exame de Sentenças Prolatadas/Decisões (FRM-EMERJ-011-02) com o nome do juiz vitaliciando, a vara em que prestou auxílio, o nome do desembargador conselheiro e o número do processo. Anexa a Ficha-Exame de Sentenças Prolatadas/Decisões (FRM-EMERJ-011-02) ao processo e o DEAMA envia ao Conselho de Vitaliciamento com lançamento no e-PROT, para que sejam encaminhados aos desembargadores conselheiros para avaliação.

Base Normativa: Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: RAD-EMERJ-011	Revisão: 33	Página: 11 de 23
---	---------------------------------	-----------------------	----------------------------

REALIZAR CURSO OFICIAL DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS

IMPORTANTE: Sempre verifique no [site do TJRJ](#) se a versão impressa do documento está atualizada.

15.5 DIVIT recebe do COVIT as Fichas-Exame de Sentenças Prolatadas/Decisões (FRM-EMERJ-11-02) e os relatórios de avaliação das sentenças proferidas pelos juízes vitaliciandos, providencia cópia da referida documentação e a encaminha aos juízes vitaliciandos, devolvendo-lhes seus processos. DIVIT arquiva na pasta individual dos juízes os documentos originais (Ficha-Exame de Sentenças Prolatadas/Decisões - e relatório do Desembargador Conselheiro). Estes documentos são partes integrantes do processo de Vitaliciamento que, posteriormente, serão remetidos para o Conselho de Vitaliciamento.

16 REALIZAR REUNIÕES

16.1 O coordenador do curso se reúne periodicamente com os juízes auxiliares para avaliar a programação já realizada, considerando os índices de satisfação dos módulos, ocasião em que os juízes auxiliares procedem à entrega das respectivas avaliações dos juízes vitaliciandos. Da reunião participam a diretora do Departamento de Aperfeiçoamento de Magistrados, a diretora da Divisão de Iniciação e Vitaliciamento de Magistrados e a Diretora da Divisão de Apoio Acadêmico.

16.2 Eventualmente, durante a realização do Curso Oficial de Formação Inicial para Magistrados, o diretor-geral da EMERJ se reúne com a equipe dos juízes auxiliares do Curso, a fim de obter informações sobre a condução e desenvolvimento das aulas, sobre a participação dos vitaliciandos e demais assuntos pertinentes ao Curso e seus participantes.

17 AVALIAR O CURSO OFICIAL DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS

17.1 Ao término do Curso, os juízes vitaliciandos preenchem um Questionário de Avaliação do Curso Oficial de Formação Inicial para Magistrados (FRM-EMERJ-011-08).

17.2 A partir das respostas constantes nos questionários, a DIVIT elabora a tabulação dos índices de satisfação e o DEAMA a apresenta ao diretor-geral juntamente

Base Normativa: Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: RAD-EMERJ-011	Revisão: 33	Página: 12 de 23
---	---------------------------------	-----------------------	----------------------------

REALIZAR CURSO OFICIAL DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS

IMPORTANTE: Sempre verifique no [site do TJRJ](#) se a versão impressa do documento está atualizada.

com a consolidação das respostas. Com base nas avaliações realizadas ao final de cada módulo e na avaliação final, se busca aprimorar o próximo curso.

- 17.3** A DIVIT encaminha o índice de satisfação no Curso Oficial de Formação Inicial para Magistrados à Assessoria de Gestão Estratégica, da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/ASGET), até o 3º dia útil de cada mês.
- 17.4** Os processos de vitaliciamento dos juízes, originários do Conselho da Magistratura (composto do Ato Executivo da posse, ato de nomeação e ficha de cadastro do magistrado com retrato; Ficha-Relatório de Fatos Observados (FRM-EMERJ-011-05) preenchidas pelos juízes orientadores titulares das varas para as quais foram designados, e ainda, Fichas-Exame de Sentenças Prolatadas/Decisões (FRM-EMERJ-011-02) preenchidas pelo desembargador conselheiro, controle de frequência, justificativas de faltas e a programação das atividades acadêmicas realizadas) são encerrados com o relatório elaborado pelos juízes responsáveis pelo curso. Este processo é encaminhado por meio de um memorando, assinado pelo diretor da EMERJ, ao desembargador coordenador do Conselho de Vitaliciamento, o que dá como concluído o estágio quadrimestral do vitaliciamento a cargo da EMERJ.

18 SOLENIDADE DE ENCERRAMENTO DO CURSO OFICIAL DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS

- 18.1** A DIVIT solicita ASPUB a confecção dos certificados de conclusão do Curso, encaminhando a listagem com os nomes dos juízes vitaliciandos.
- 18.2** A DIVIT solicita à ASAUD a edição da fita de vídeo do curso, que será apresentada no dia da solenidade de encerramento.
- 18.3** O DEAMA informa ao Gabinete a data da solenidade de encerramento para as devidas providências.

Base Normativa: Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: RAD-EMERJ-011	Revisão: 33	Página: 13 de 23
---	---------------------------------	-----------------------	----------------------------

REALIZAR CURSO OFICIAL DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

19 TÉRMINO DO CURSO OFICIAL DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS

- 19.1** O DEAMA e/ou DIVIT envia aos juízes auxiliares do Curso a documentação dos juízes vitaliciandos, que deve compor o processo de vitaliciamento (descritos no item 14.4). O juiz auxiliar responsável pelo acompanhamento do juiz vitaliciando sob sua supervisão faz o relatório final de avaliação deste.
- 19.2** O DEAMA envia ao diretor-geral o processo de vitaliciamento para análise final. O diretor-geral assina o memorando de encaminhamento do processo ao presidente do Conselho de Vitaliciamento.
- 19.3** O DEAMA encaminha ao diretor-geral da EMERJ a Consolidação das Respostas ao Questionário de Avaliação aplicado ao final do Curso Oficial de Formação Inicial para Magistrados, como também as sugestões e observações registradas pelos magistrados ao longo do curso.

20 OUTROS CURSOS

- 20.1** A DIVIT presta suporte operacional ao COJES para a realização do curso de capacitação de juízes leigos, providenciando os convites aos professores do curso, reserva de salas, listagem de frequência, envio de material aos alunos e pagamento ao coordenador e aos professores dos cursos.
- 20.2** A DIVIT presta suporte operacional ao Curso de Mestrado realizado na EMERJ em convênio com a FIOCRUZ, providenciando a reserva de sala; as listagens de frequência de alunos e professores – que são encaminhadas à FIOCRUZ ao término de cada disciplina; disponibilizando no ambiente online da plataforma moodle o material do curso.

21 INDICADOR

NOME	FÓRMULA	PERIODICIDADE	
Avaliação do Módulo	Média Aritmética das avaliações dos Módulos do Curso Oficial de Formação Inicial para Magistrados	Mensal	
Base Normativa: Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: RAD-EMERJ-011	Revisão: 33	Página: 14 de 23

REALIZAR CURSO OFICIAL DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

NOME	FÓRMULA	PERIODICIDADE
Índice da avaliação do Curso Oficial de Formação Inicial para Magistrados	$ISa_1 + \dots + ISa_{10} / 10 \times 100$	Ao final de cada Curso de Formação Inicial

22 GESTÃO DA INFORMAÇÃO DOCUMENTADA

22.1 As informações deste processo de trabalho são geridas pela UO e mantidas em seu arquivo corrente, de acordo com a tabela de gestão da informação documentada apresentada a seguir:

IDENTIFICAÇÃO	CÓDIGO CCD*	RESPON-SÁVEL	ACESSO	ARMAZE-NAMENTO	RECUPE-RAÇÃO	PROTEÇÃO	RETENÇÃO (ARQUIVO CORRENTE - PRAZO DE GUARDA NA UO**)	DISPOSIÇÃO
Curso Oficial de Formação Inicial para Magistrados	4-1-1a	DIVIT	<u>Irrestrito</u>	Eletrônico	Nº do Curso	Condições apropriadas	3 anos	DGCOM/ DEGEA***
Ofícios expedidos DIVIT	0-6-2-2j	DIVIT	<u>Irrestrito</u>	Eletrônico	Data	Condições apropriadas	1 ano	Eliminação na UO
Correspondência recebida	0-6-9-1	DIVIT	<u>Irrestrito</u>	Pasta	Data	Condições apropriadas	2 anos	Eliminação na UO
Memos Expedidos	0-6-2-2j	DIVIT	<u>Irrestrito</u>	Eletrônico	Data	Condições apropriadas	1 ano	Eliminação na UO
Ofícios expedidos - DEAMA	0-6-2-2j	DIVIT	<u>Irrestrito</u>	Eletrônico	Data	Condições apropriadas	1 ano	Eliminação na UO

Legenda:

*CCD = Código de Classificação de Documentos.

**UO = Unidade Organizacional.

***DGCOM/DEGEA = Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos, da Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento.

Notas:

Eliminação na UO – procedimentos – Organizar os Arquivos Correntes das Unidades Organizacionais.

- a) DGCOM/DEGEA – procedimentos – Arquivar e Desarquivar Documentos no DEGEA; Avaliar, Selecionar e Destinar os Documentos do Arquivo Intermediário e Gerir Arquivo Permanente.
- b) Os dados lançados no Sistema Corporativo são realizados por pessoas autorizadas e recuperados na UO. O armazenamento, a proteção e o descarte desses dados cabem à DGTEC, conforme RAD-DGTEC-021 – Elaborar e Manter Rotinas de Armazenamento de Segurança dos Bancos de Dados e Servidores de Aplicação.

Base Normativa: Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: RAD-EMERJ-011	Revisão: 33	Página: 15 de 23
--	--	------------------------------	-----------------------------------

REALIZAR CURSO OFICIAL DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS

IMPORTANTE: Sempre verifique no [site do TJRJ](#) se a versão impressa do documento está atualizada.

23 ANEXOS

- Anexo 1 - Fluxograma do Procedimento Cadastrar os Participantes do Curso Oficial de Formação Inicial para Magistrados;
- Anexo 2 - Fluxograma do Procedimento Encaminhar Pedido de Credenciamento;
- Anexo 3 - Fluxograma do Procedimento Realizar Curso Oficial de Formação Inicial para Magistrados – Atribuições da DIVIT;
- Anexo 4 - Fluxograma do Procedimento Controlar Frequência;
- Anexo 5 - Fluxograma do Procedimento Designar Juízes Vitaliciandos;
- Anexo 6 - Fluxograma do Procedimento Encaminhar Relatórios;
- Anexo 7 – Fluxograma do Procedimento Avaliar o Curso Oficial de Formação Inicial para Magistrados.

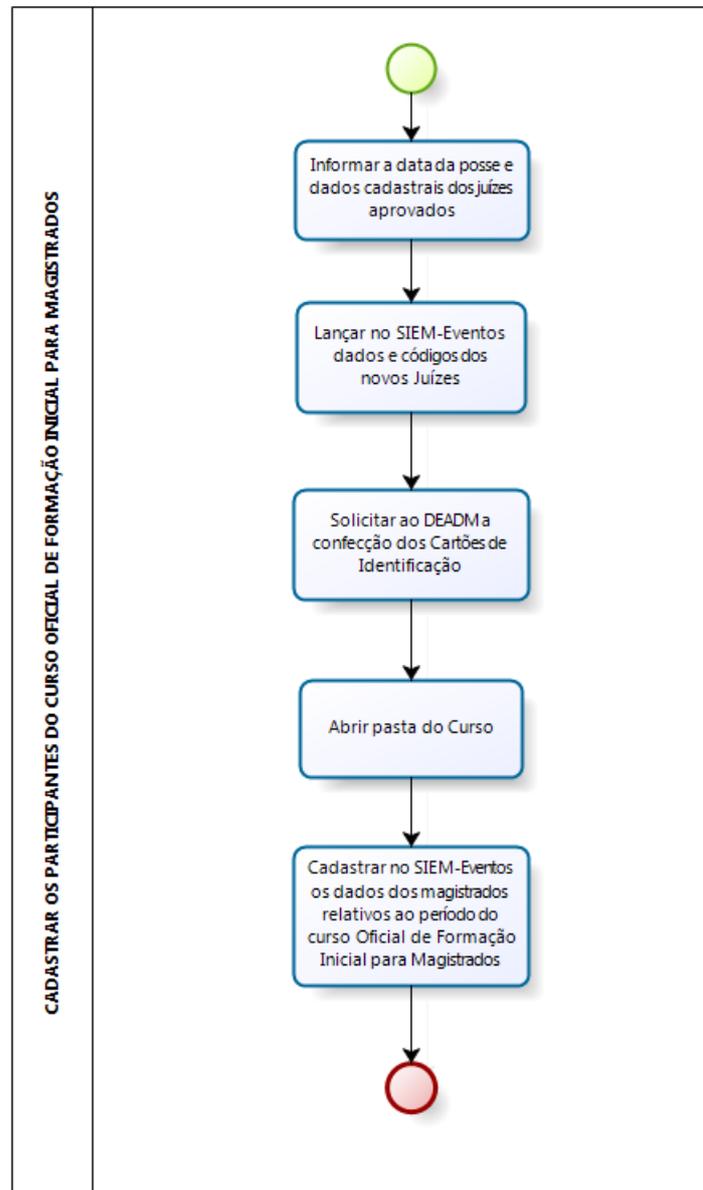
=====

Base Normativa: Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: RAD-EMERJ-011	Revisão: 33	Página: 16 de 23
---	---------------------------------	-----------------------	----------------------------

REALIZAR CURSO OFICIAL DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS

IMPORTANTE: Sempre verifique no [site do TJRJ](#) se a versão impressa do documento está atualizada.

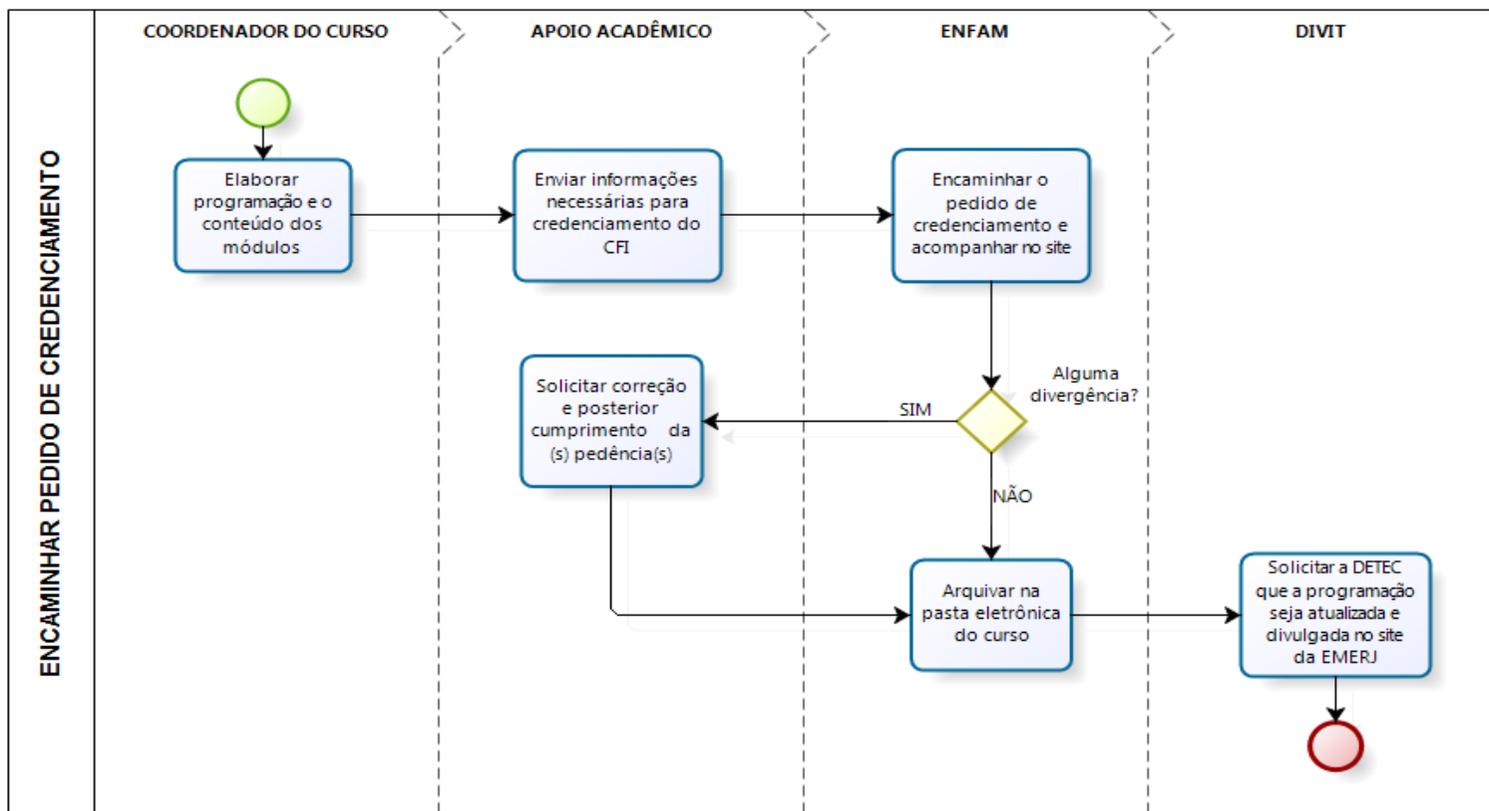
ANEXO 1 - FLUXOGRAMA DO PROCEDIMENTO CADASTRAR OS PARTICIPANTES DO CURSO OFICIAL DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS



REALIZAR CURSO OFICIAL DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS

IMPORTANTE: Sempre verifique no *site* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

ANEXO 2 – FLUXOGRAMA DO PROCEDIMENTO ENCAMINHAR PEDIDO DE CREDENCIAMENTO



Base Normativa:

Ato Executivo nº 2.950/2003

Código:

RAD-EMERJ-011

Revisão:

33

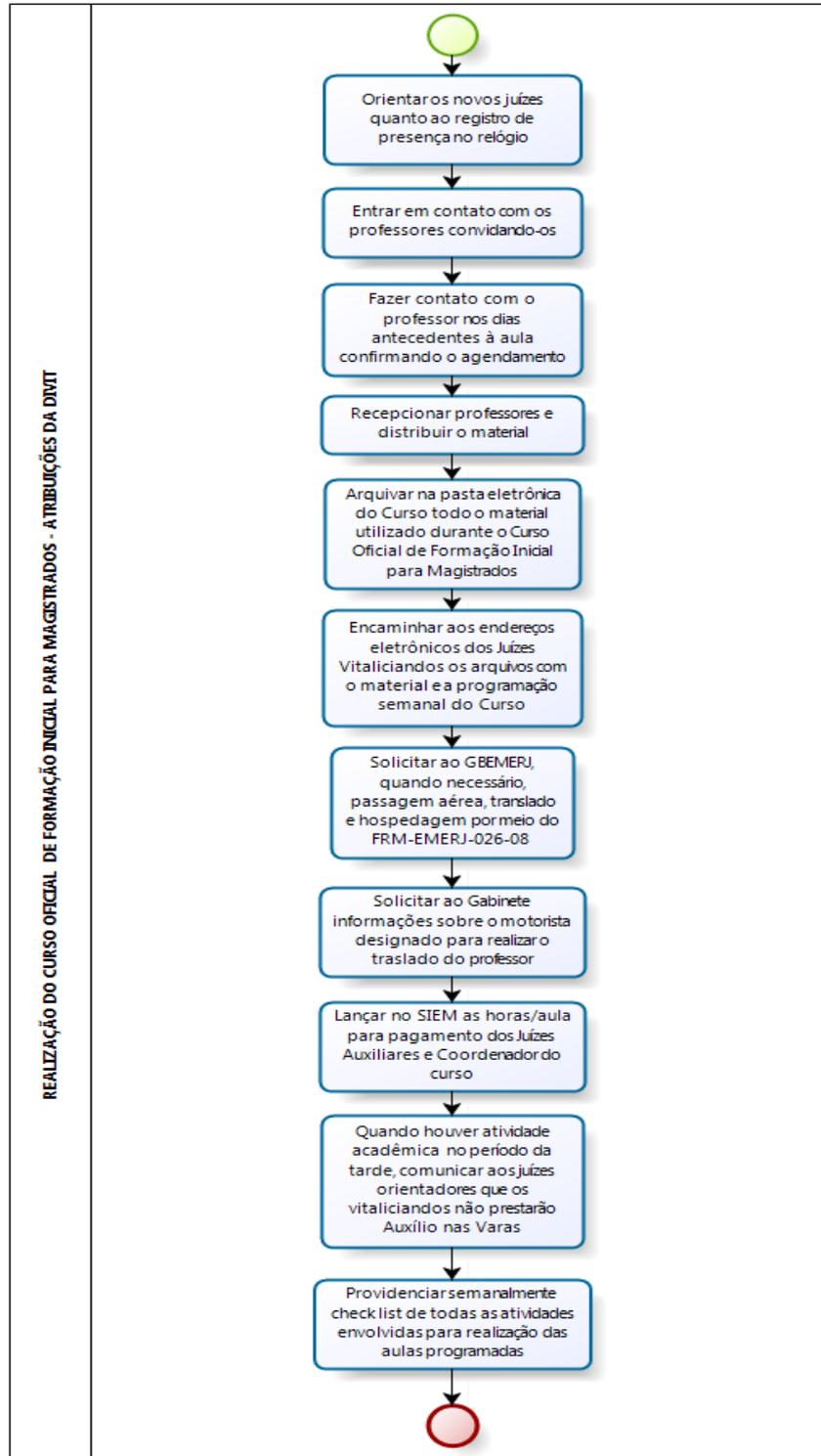
Página:

18 de 23

REALIZAR CURSO OFICIAL DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS

IMPORTANTE: Sempre verifique no *site* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

ANEXO 3 - FLUXOGRAMA DO PROCEDIMENTO REALIZAR CURSO OFICIAL DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS – ATRIBUIÇÕES DA DIVIT



Base Normativa:
Ato Executivo nº 2.950/2003

Código:
RAD-EMERJ-011

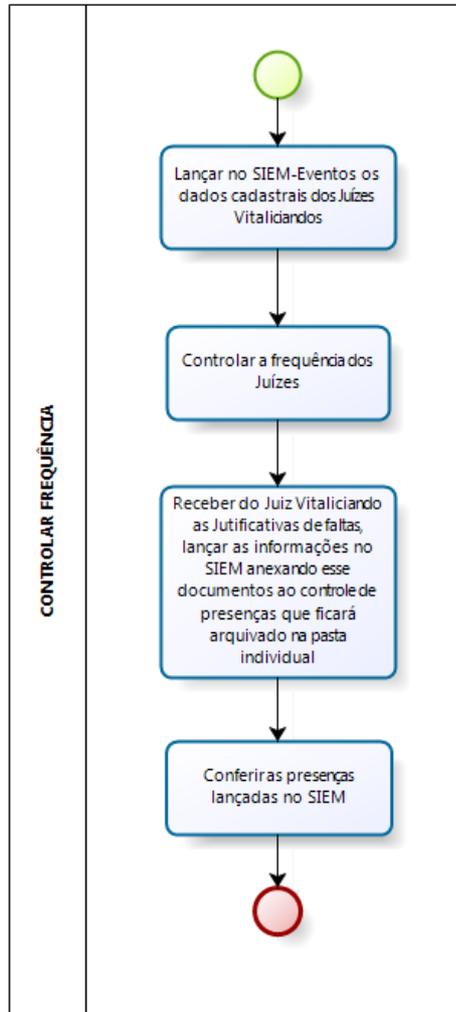
Revisão:
33

Página:
19 de 23

REALIZAR CURSO OFICIAL DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS

IMPORTANTE: Sempre verifique no *site* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

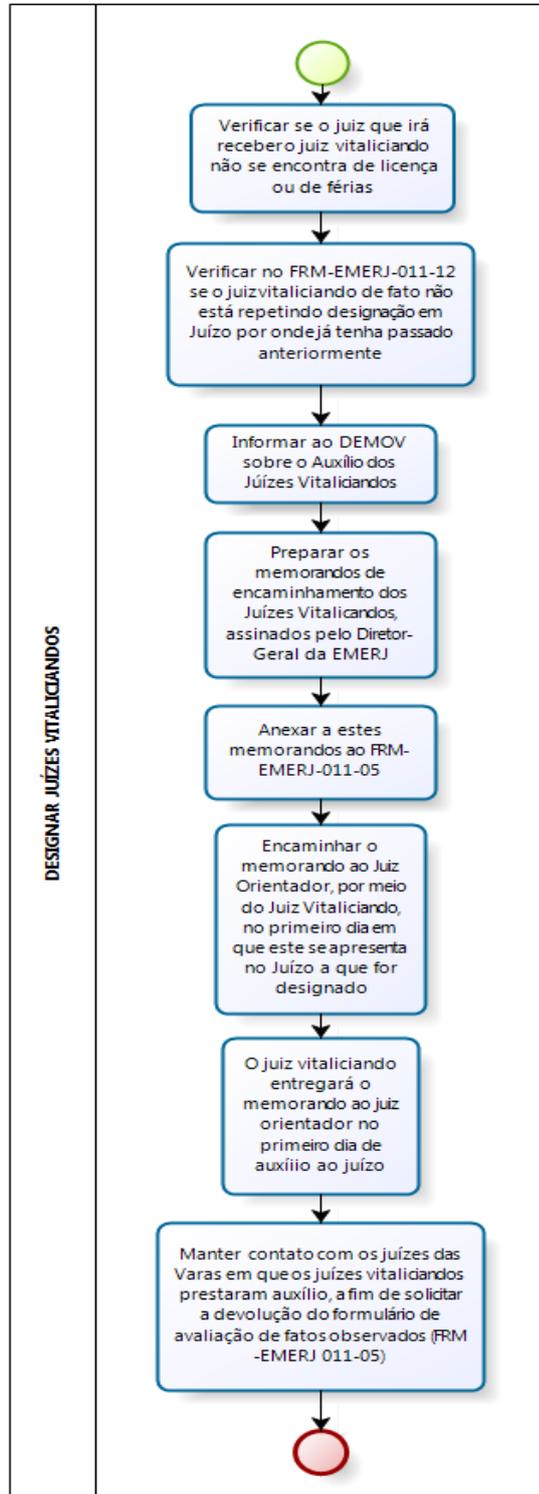
ANEXO 4 - FLUXOGRAMA DO PROCEDIMENTO CONTROLAR FREQUÊNCIA



REALIZAR CURSO OFICIAL DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS

IMPORTANTE: Sempre verifique no *site* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

ANEXO 5 - FLUXOGRAMA DO PROCEDIMENTO DESIGNAR JUÍZES VITALICIANDOS



Base Normativa:

Ato Executivo nº 2.950/2003

Código:

RAD-EMERJ-011

Revisão:

33

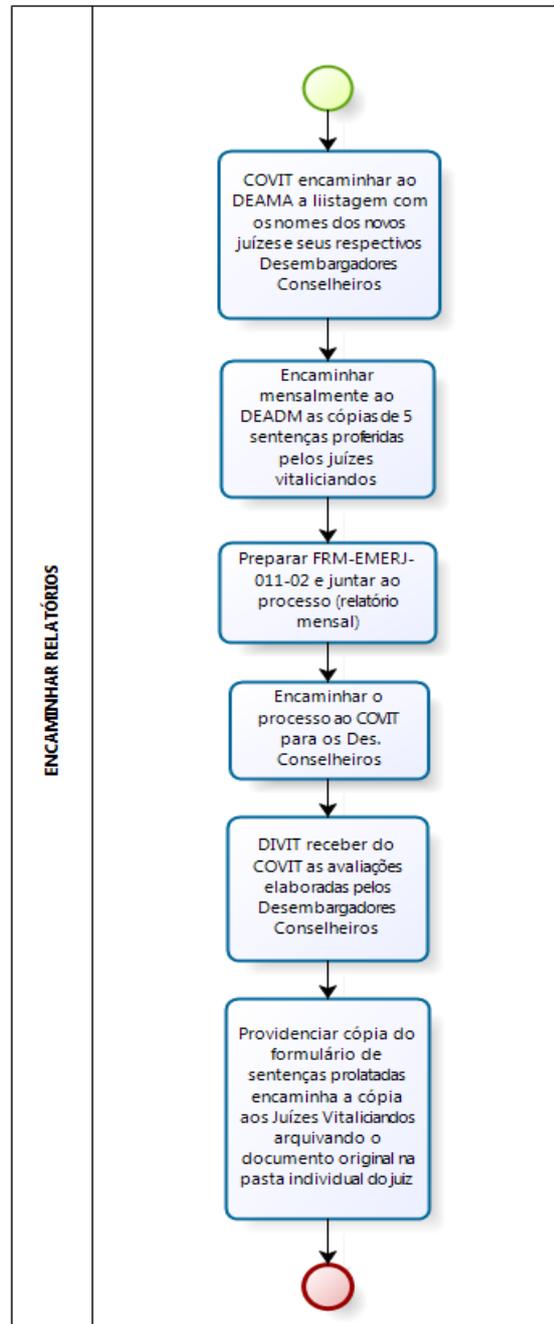
Página:

21 de 23

REALIZAR CURSO OFICIAL DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS

IMPORTANTE: Sempre verifique no *site* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

ANEXO 6 - FLUXOGRAMA DO PROCEDIMENTO ENCAMINHAR RELATÓRIOS



Base Normativa:

Ato Executivo nº 2.950/2003

Código:

RAD-EMERJ-011

Revisão:

33

Página:

22 de 23

REALIZAR CURSO OFICIAL DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS

IMPORTANTE: Sempre verifique no *site* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

ANEXO 7 - FLUXOGRAMA DO PROCEDIMENTO AVALIAR O CURSO OFICIAL DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS

